



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261  
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

SUPER RIVOS AQUARUM

## ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 02/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação para a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente.

Aos 01 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, procedeu-se à análise da Certidão de Regularidade Municipal apresentada pela licitante vencedora **BORGES E CALIXTO LTDA ME**. Constatada a regularidade, restou verificados os atendimentos dos requisitos estabelecidos no Edital (item 6.0). À vista da habilitação, foram declarados vencedores os Licitante abaixo relacionados, ficando os itens da Dispensa por Contratação Direta às empresas:

- 1. BORGES E CALIXTO LTDA ME – CNPJ 67.225.862/0001-93 – ITENS 4, 7 E 12;**
- 2. ANTÔNIO SEBASTIÃO ZANETTI – PANIFICADORA PÃO DELICIA – 74.279.266/0001-51 – ITENS 1,2,3,5,6,8,9,10,11 e 13.**

Para fins de cumprimento dos requisitos do art. 72 da Lei Federal n. 14133 de 2021:

**I – Da razão da escolha do fornecedor ou executante:** Em análise aos autos, observa-se que os preços apresentados pelas licitantes, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo o Termo de Referência. Do critério para contratação por menor preço por item, resultou em duas propostas vencedoras que comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

**II – Da justificativa do preço:** Verifica-se que os preços ofertados pelos licitantes são compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares.

**III – Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal:** Analisando a documentação apresentada e a Ata de Abertura de habilitação, resta deixar consignado que as contratadas demonstraram habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

**IV – Demonstração da Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:** Os recursos para custear tais despesas decorrerão da Ficha 06 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**V – Da Adjudicação:** Diante do resultado final da propostas vencedoras e habilitação dos proponentes, **ADJUDICO** os itens às empresas:

- 1. BORGES E CALIXTO LTDA ME – CNPJ 67.225.862/0001-93 – ITENS 4, 7 E 12;**
- 2. ANTÔNIO SEBASTIÃO ZANETTI – PANIFICADORA PÃO DELICIA – 74.279.266/0001-51 – ITENS 1,2,3,5,6,8,9,10,11 e 13.**

À Presidência para providências.  
Câmara Municipal, aos 01 de fevereiro de 2024.

  
WAGNER POLO KAOURI – AGENTE DE CONTRATAÇÃO